

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL/RS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/07, publicada na edição extra do DOU de 02/05/07, resolve:

Nº 9 - Dispensar SIBELE GREIPEL DAS NEVES, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siaepecad nº 00064996, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária - SEORT, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul (RS), código FCPE 101.1.

Nº 10 - Dispensar MARCOS DE OLIVEIRA ROYER, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siaepecad nº 01220684, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul (RS), código FCPE 101.1.

Nº 11 - Dispensar MARCOS DE OLIVEIRA ROYER, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siaepecad nº 01220684, da função gratificada de Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança 6 - EAC6, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul (RS), código FG 001.

Nº 12 - Designar MARCOS DE OLIVEIRA ROYER, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siaepecad nº 01220684, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária - SEORT, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul (RS), código FCPE 101.1.

VALMOR JOSE LAZZARI

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O CORREGEDOR-CHEFE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - Previc, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do art. 18, do Anexo I, do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, combinado com o inciso V, do art. 41, do Regulamento Interno da Previc, aprovado pela Portaria MF nº 529, de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 17/12/2017, e tendo em vista as disposições contidas nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 44011.002816/2018-51, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 44011.002816/2018-51, reconduzindo os membros, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 853, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU nº 174, de 10 de setembro de 2018, página 35, seção 2, prorrogada pela Portaria nº 1060, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 216, de 09 de novembro de 2018, seção 2, página 39, convalidando todos os atos praticados pela Comissão, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11/2018/CPAD/PREVIC/PT/Nº 853/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGUINALDE ALVES DE OLIVEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

EXONERAR ANA PAULA COSTA RODRIGUES, CPF nº 896.692.741-68, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Materiais Didáticos da Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nº 2 - EXONERAR ALEXANDRE DA SILVEIRA LINS, CPF nº 089.983.774-38, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Ministério da Educação.

Nº 3 - EXONERAR JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA, CPF nº 007.943.094-53, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Ministério da Educação.

Nº 4 - EXONERAR MARIA VERÔNICA DA SILVA, CPF nº 238.325.254-91, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Ministério da Educação.

Nº 5 - NOMEAR APARECIDA HEIRAS DE SOUZA, CPF nº 029.535.948-09, para exercer o cargo de Assessor, Código DAS 102.4, do Ministério da Educação.

Nº 6 - NOMEAR RODRIGO ALMEIDA MORAIS, CPF nº 000.433.821-93, para exercer o cargo de Assessor, Código DAS 102.4, do Ministério da Educação.

Nº 7 - NOMEAR CLÁUDIA MARIA VILELA VON SPERLING, CPF nº 238.556.221-91, para exercer o cargo de Assessor, Código DAS 102.4, do Ministério da Educação, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 8 - NOMEAR AIRTON PEREIRA RIPPEL, CPF nº 569.173.257-91, para exercer o cargo de Assessor, Código DAS 102.4, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

Nº 9 - NOMEAR MÁRCIA BICALHO MONTEIRO, CPF nº 029.535.948-09, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Ministério da Educação, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, bem como na Portaria nº 1.321, de 7 de dezembro de 2018, resolve:

Nº 10 - DISPENSAR CLÁUDIA MARIA VILELA VON SPERLING, Matrícula SIAPE nº 457028, do encargo de Chefe de Gabinete Adjunto do Ministro de Estado da Educação.

Nº 11 - DESIGNAR AYRTON PEREIRA RIPPEL, CPF nº 569.173.257-91, para exercer o encargo de Chefe de Gabinete Adjunto do Ministro de Estado da Educação.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

EXONERAR GILBERTA MARIA BARROS DE QUEIROZ, CPF nº 686.317.314-04, do cargo de Chefe de Assessoria, código DAS 101.4, da Assessoria de Comunicação Social deste Ministério.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Nº 13 - EXONERAR, a pedido, KÁTIA DE LIMA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 3001150, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

Nº 14 - NOMEAR SARAH DA SILVA FERREIRA, CPF nº 035.902.791-17, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, Gabinete do Ministro deste Ministério.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor (a): LAURA CRISTINA VIEIRA PIZZI
Mat. SIAPE: 0413602

Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal de Alagoas

Para: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Processo: 23065.011297/2018-17

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor (a): ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS
Mat. SIAPE: 1584390

Cargo: Técnico em Enfermagem
Origem: Universidade Federal de Santa Maria

Para: Hospital de Guarnição de Bagé
Processo: 23081.050909/2018-99

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU, de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor (a): CARLA IONARA XAVIER DA SILVEIRA CARDOSO
Mat. SIAPE: 2078443

Cargo: Nutricionista-Habilitação
Origem: Universidade Federal de Pernambuco

Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo: 23076.046889/2018-21

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU, de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos autos do Mandado de Segurança nº 1008001-35.2018.4.01.3500, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor (a): ALEXANDER ITRIA
Mat. SIAPE: 1973379

Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal de Goiás

Para: Fundação Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba
Processo: 23000.042063/2018-76

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONÇA

